

## Regulamento da Campanha Promocional de 30 Anos da Inforgás

### 30 anos de Energia

#### 1. Introdução

2025 é um ano especial, a Inforgás celebra 30 anos no dia 22 de novembro de 2025!

Para este ano ter ainda mais significado, a Inforgás decidiu premiar os seus clientes, pois sem eles a empresa não era o que é nos dias de hoje.

A Empresa Inforgás celebra 30 anos de existência e, para comemorar, lança a Campanha Promocional "**30 Anos de Energia**". Esta campanha visa premiar os clientes finais que se desloquem aos nossos estabelecimentos (**Fundão, Belmonte, Viseu e Castelo Branco**).

#### 2. Duração da Campanha

A campanha terá início no dia **12/05/2025** e terminará no dia **22/11/2025**.

#### 3. Participação

Podem participar na campanha todos os clientes que fizerem uma compra mínima de 30 € num dos nossos estabelecimentos (Fundão, Belmonte, Viseu e Castelo Branco). Por cada compra (mínimo 30 €) em **produtos/serviços adquiridos na loja**, o cliente terá direito a rodar a nossa Roda da Sorte Inforgás cheia de energia e terá direito a um dos prémios presentes na roda.

**3.1. Super Mês:** No mês de novembro, no qual se celebram os 30 anos da Inforgás, o cliente terá direito a rodar a roda 2 vezes por cada compra (mínimo 30 euros) em loja em gás engarrafado, outros produtos ou serviços.

#### 4. Prémios

**4.1.** A roda da sorte da Inforgás tem **6 cores, sendo que cada cor corresponde a um prémio:**

 - Desconto 1 – 9 euros de desconto / Desconto 2 – 10 euros de desconto

 - Saco de compras

 - Saca rolhas

 - Caneta com 3 cores diferentes.

 - Garrafa

 - Marmita

## 7. Entrega dos Prémios

**7.1.** Os prémios (brindes ou descontos) serão entregues na loja após o cliente rodar a roda da sorte. Se o prémio for uma caderneta de vales de desconto, o cliente só pode descontar esses vales na próxima compra, sendo que pode descontar os vales em loja ou na entrega a domicílio.

**7.2.** Os vales de desconto e as cadernetas de desconto não são acumuláveis, o cliente apenas pode descontar 1 vale por compra e só tem direito a ganhar 1 caderneta durante a campanha. Cada cliente pode ganhar 1 caderneta de 3 vales e 1 caderneta de 4 vales, só não pode ganhar 2 cadernetas repetidas.

**7.3.** Os brindes e descontos estão limitados ao stock existente.

## 8. Disposições Gerais

**8.1.** A participação na campanha implica a aceitação integral deste regulamento.

**8.2.** A empresa reserva-se o direito de alterar o regulamento, suspendendo ou cancelando a campanha, mediante aviso prévio.

## 9. Contacto

Para mais informações, os participantes podem contactar o serviço de apoio ao cliente através do telefone 800 20 54 24 ou do e-mail [geral@inforgas.pt](mailto:geral@inforgas.pt).

## 10. Destinatários

Clientes finais que se desloquem aos nossos estabelecimentos (**Fundão, Belmonte, Viseu e Castelo Branco**).